



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA
CNPJ: 14.108.286/0001-38

PORTARIA Nº 09 / 2025

Dispõe sobre a criação de Comissão para análise do Concurso Público nº 01/2008 e processos judiciais correlatos, e dá outras providências.

Considerando a realização do Concurso Público nº 01/2008 para provimento de vagas no Quadro Permanente de Pessoal da Administração Municipal.

Considerando os Processos Judiciais em trâmite autuados sob nº 0000208-24.2012.805.0268 e 0000110-04.2009.8.05.0152, os quais objetivam a nulidade do Decreto Municipal nº 11/2009, consequente reintegração de todos os Servidores aos seus respectivos cargos, garantindo-lhes o recebimento dos vencimentos e de todas as vantagens inerentes ao serviço público que deixaram de auferir em razão do afastamento das funções.

Considerando a Decisão exarada nos autos do processo de execução provisória de sentença registrado sob nº 8001357-04.2024.8.05.0136 determinando a reintegração/posse de todos os servidores aos seus respectivos cargos.

O Prefeito Municipal de Licínio de Almeida, Estado da Bahia, no uso legal das suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir Comissão para análise do Concurso Público nº 01/2008 e processos judiciais e providências administrativas a serem tomadas diante de decisão liminar exarada nos autos do processo nº 8001357-04.2024.8.05.0136, em trâmite na 1ª Vara dos Feitos Relativos às Relações de Consumo, Cíveis, Comerciais de Jacaraci - Bahia, composta por:

I – Ricardo da Rocha Fernandes – Presidente

II – Valdeci Aparecido Mendes Ribeiro – Secretário

III – André Carvalho dos Santos – Membro



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA
CNPJ: 14.108.286/0001-38

Art. 3º. São atribuições da Comissão:

- I – Análise do processo Administrativo do Concurso Público nº 01/2008;
- II – Relacionar as partes envolvidas nos processos de nº 0000208-24.2012.805.0268 e 0000110-04.2009.8.05.0152, associando-as aos seus respectivos cargos e vencimentos;
- III – Indicar providências a serem adotadas à luz da decisão exarada em 05 de dezembro de 2024 nos autos do processo nº 8001357-04.2024.8.05.0136;
- IV – Averiguar o impacto orçamentário-financeiro no cumprimento para reintegração dos concursados beneficiados pela decisão constante no processo de execução provisória de sentença registrado sob nº 8001357-04.2024.8.05.0136;
- V – Verificar eventuais irregularidades e/ou ilegalidades no curso do procedimento do Concurso Público nº 01/2008;
- VI – Outras atividades correlatas.

Art. 2º. Essa Portaria entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Licínio de Almeida, 03 de abril de 2025.

Roney Francisco Cotrim
Prefeito